



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.455	22/04/2013	275



## EMENTA

### REQUERIMENTO Nº. 562 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da concessão de documentação para a instalação e funcionamento de parques de diversão e circos oriundos de cidades vizinhas que exercem atividades de caráter temporário no Município de Mococa.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1) Qual a documentação exigida pela Prefeitura Municipal para a instalação e funcionamento de parques de diversão e circos oriundos de cidades vizinhas que exercem atividades de caráter temporário no Município de Mococa?

2) A Prefeitura Municipal exige dos proprietários os seguintes documentos?

- Alvará de autorização provisória; Autorização da Prefeitura Municipal quanto à utilização da área; Vistoria do Corpo de Bombeiros; Licença da Vigilância Sanitária; Termo de responsabilidade assinado por profissional legalmente habilitado atestando sua responsabilidade pela instalação da parte física, bem como de todos os equipamentos instalados, atestando a segurança na instalação e funcionamento dos mesmos; Termo de compromisso do proprietário do empreendimento de que se responsabilizará pela limpeza do imóvel após o encerramento da atividade; e no caso de circos, declaração do proprietário do circo de que não utilizará animais para os espetáculos circenses, em observância à legislação.

3) Há setor de fiscalização atuante? Se sim, informar o responsável.

#### Justificativa:-

De tempos em tempos, parques de diversão e circos oriundos de cidades vizinhas se instalam temporariamente em nosso Município, principalmente no terreno localizado ao lado do Auto Posto Piscina. Quando menos esperamos podemos ser surpreendidos com "fatalidades" previsíveis, e cabe ao Poder Público Municipal dotar-se de instrumentos para garantir segurança à toda sociedade, principalmente em eventos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2013.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 877/2013

MOCOCA, 06 de maio de 2013.

REF.: Requerimento nº 562/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1685	09.05.13	

Em atenção à solicitação de informações acerca da concessão de documentação para a instalação e funcionamento de parques de diversão e circos oriundos de cidades vizinhas que exercem atividades de caráter temporário no Município de Mococa, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento específico esclarecemos que os Alvarás de Licenças para a instalação de Parques de Diversão são concedidos somente após a apresentação de toda a documentação legal, que discriminamos para o conhecimento do Vereador em documento anexo.

A Prefeitura exige os documentos elencados em anexo. Ainda, o Departamento informa que não há emissão de Alvará de autorização provisória e nem para circos que utilizem animais em suas apresentações.

Informamos que a Fiscalização Tributária, de responsabilidade da funcionária Fernanda Fernandes Silva Bertasso, é o Setor encarregado pela inspeção das atividades dos parques e pela conferência dos documentos apresentados na expedição de Alvarás.

Quanto à limpeza após a desmontagem dos equipamentos, por se tratar de espaços privados, caberá ao proprietário do imóvel fazer as exigências reclamadas pelo Nobre Vereador.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

**DESPACHO**  
Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 13/05/13

~~GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE~~

**CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES, ARQUIVE-SE**  
Sala das Sessões 13/05/13

~~GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**DIRETORIA DE FINANÇAS**  
**SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

---

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PARQUE DE  
DIVERSÕES OU CIRCOS**

- Requerimento protocolado na Prefeitura solicitando autorização para licenciamento;
- CNPJ;
- Cópia R.G.- responsável;
- Cópia C.P.F.- responsável;
- Cópia do comprovante residência (Conta Água, Luz ou Telefone) –responsável;
- Cópia do contrato de locação do local de instalação;
- Laudo de Vistoria do Engenheiro de Segurança + ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Protocolo da solicitação de Alvará para o Juizado da Infância e Juventude;
- Alvará Vigilância Sanitária;
- Recolhimento das taxas e tributos devidos.

